

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.524 • segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.864, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Corumbá, referente ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o conseqüente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados às compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2022, com vistas ao atendimento da legislação vigente e aos preparativos iniciais para o exercício 2023

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, as fundações, as autarquias e os fundos especiais instituídos por lei regerão suas atividades orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais de encerramento do exercício de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2022 obedecerá aos seguintes prazos:

I – até 30 de novembro de 2022, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por concorrência e tomada de preços;

II – até 30 de novembro de 2022, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por Convite e Pregão;

III – até 18 de novembro de 2022, para emissão e processamento de empenho e demais despesas dispensadas de procedimento licitatório;

IV – até 30 de novembro de 2022, para prestação de contas de recursos concedidos por suprimento de fundos;

V – até 16 de dezembro de 2022, para cancelamento de empenho de despesas não processadas, com exceção da folha de pessoal cujo processamento ocorre após essa data;

VI – até 19 de dezembro de 2022, para pagamento de despesas empenhadas e liquidadas;

VII – até 30 de dezembro de 2022, para pagamento da folha de servidores;

§ 1º Quando se tratar de projetos financiados por recursos decorrentes de convênios com órgãos e Entidades Federais ou Estaduais, Fonplata, Recursos Fundo a Fundo e Específicos ou de situações em que a medida se apresenta necessária, fica facultado ao titular da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento apresentar ao Prefeito Municipal a proposta de liberação de reserva orçamentária e empenho da despesa fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

§ 2º A desobediência aos prazos fixados nos incisos do caput deste artigo, sem anuência da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, implicará na responsabilidade do servidor encarregado do procedimento da Gerência Administrativa e Financeira (GAF) dos órgãos da administração direta ou indireta, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Os procedimentos licitatórios que forem correr à conta de recursos do orçamento de 2023, desde que vinculados a atividades e/ou projetos do Plano Plurianual, poderão ser realizados, independentemente dos prazos estabelecidos no inciso I e II do caput deste artigo, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º Nenhum empenho poderá ser emitido após 18 de novembro de 2022, salvo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.524 • segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

se tiver previsão de liquidação até dia 16 de dezembro de 2022, ou referir-se a despesas de pessoal, obrigações sociais, encargos, amortizações da dívida pública, assim às seguintes:

- I – custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e demais Fundos;
- II – vinculadas a convênios, termos de colaboração ou de fomento, inclusive para atendimento de contrapartida;
- III – referentes a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos;
- IV – urgentes, para atender situação de emergência e excepcional interesse público;
- V – referentes a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; e,
- VI – resultante de processos licitatórios posterior a data contida no caput, desde que a execução seja imprescindível e ocorra dentro do exercício 2022;

Parágrafo único. Na ocorrência de casos excepcionais serão consideradas as justificativas do órgão requisitante com a anuência da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º Os responsáveis por suprimento de fundos deverão efetuar o recolhimento do saldo financeiro até 30 de novembro de 2022, data em que deverá ser apresentada a correspondente prestação de contas, na Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Será inscrita na conta Restos a Pagar, cumpridas as formalidades deste Decreto, as despesas empenhadas e não pagas até 30 de dezembro de 2022, observando-se o seguinte:

- I – em Restos a Pagar processados: as despesas empenhadas que corresponda a material ou serviço comprovadamente recebido ou prestado, mediante atestado definitivo, e a obra comprovadamente recebida, por meio de medição, devidamente liquidada;
- II – em Restos a Pagar não processados: a despesa relativa à obrigação pertencente ao exercício de 2022, ainda em fase de execução;

§ 1º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

§ 2º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2022, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica do empenho correspondente.

§ 3º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 4º É vedada a inscrição em Restos a Pagar não processados as despesas empenhadas para atendimento de:

- I – suprimento de fundos e adiantamentos em geral;
- II – diárias de viagem;
- III – despesas de exercícios anteriores;
- IV – despesas de pessoal em geral, ressalvadas indenizações por direitos financeiros;

§ 5º A inscrição de despesas como Restos a pagar será de responsabilidade do Ordenador de Despesas de cada Unidade Gestora a que se referem.

Art. 6º Serão anuladas pelas Gerências Administrativa e Financeira e unidades equivalentes:

I – até 30 de novembro de 2022, o saldo de Restos a Pagar relativos ao exercício de 2017, com a devida justificativa do ordenador de despesa da unidade gestora;

II – até 30 de novembro de 2022, o saldo de Restos a Pagar não processados dos exercícios anteriores, que corresponda à despesa não liquidada e que não haja previsão para execução da mesma.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada no elemento despesas de exercícios anteriores, mediante os procedimentos legais cabíveis.

Art. 7º A Auditoria Geral da Fazenda do Município, terá até a data de 06/01/2023 para resolver, caso ocorra, quaisquer tipo de inconsistências ocorridas em lotes de receitas tributárias, devendo realizar sua conferência junto à Gerência de Contabilidade.

Art. 8º. A Procuradoria Geral do Município e Auditoria Geral da Fazenda do Município deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade até a data de 06 de janeiro de 2023, a movimentação dos créditos inscritos em Dívida Ativa contendo os valores de suas compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2022.

Art. 9º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, relatório dos saldos existentes em Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária de forma analítica no final do exercício de 2022, bem como o Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa, Atos Legais e Movimentação do Exercício em consonância à Resolução

TCE/MS nº 88/2018, até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 10 A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, até a data de 06 de janeiro de 2023, a relação de Precatórios a pagar, inscritos no exercício 2022 com quitação para exercício 2023, destacando, sobretudo sua natureza, quer seja, pessoal/trabalhista, benefícios previdenciários e/ou fornecedores/credores.

Art. 11 As unidades gestoras deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade, até a data de 06 de janeiro de 2023, relatório de prestação de contas de convênios firmados com o Município durante o exercício 2022, bem como os pendentes de prestação de contas do exercício anterior.

Art. 12 As Gerências Administrativa e Financeira deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade, até a data de 26 de dezembro de 2022, os saldos de todos os Contratos e Instrumentos Substituíveis vigentes de suas respectivas unidades gestoras.

Art. 13 Os titulares de órgãos da administração direta e fundações, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade o levantamento dos materiais em almoxarifado ou unidades similares, até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 14 A Gerência de Patrimônio deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, Inventário Físico de todos os bens alocados nas unidades administrativas integrantes da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Agências, até o dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 15 Compete à Controladoria Geral do Município fiscalizar e acompanhar a efetivação dos procedimentos disciplinados neste Decreto e dirimir as dúvidas que surgirem na interpretação de suas regras, podendo baixar instruções complementares para a correta aplicação de suas disposições, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 16 A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do Município serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário de bens, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 17 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará em responsabilidade do servidor, do gestor, do responsável pela gestão financeira e da contabilidade no âmbito de suas competências, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 18 A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento das disposições deste Decreto, deverá ser mencionada no Balanço Geral do Município, em notas explicativas, de forma individualizada.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.936/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato é a aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 04(quatro) meses. PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 115.945,00 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega das cestas básicas será em parcela única e deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

Corumbá, MS. 28 de outubro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência



Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 06/2022 - Processo nº 16288/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ/MS, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa GOMES E AZEVEDO - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.688.640/0001-24, sendo o valor total de R\$ 491.927,81 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Corumbá/MS, 31 de outubro de 2022. (a) Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.515 - de 18/10/2022, pág. 03.
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo nº 11633/2022
Onde se lê: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Leia-se: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Processo nº 13.805/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das propostas: 03/11/2022, às 07h00, ao dia 14/11/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: dia 14/11/2022, às 09h30. (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 31 de outubro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de repetição/ 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21.420/2021
Objeto: Referente à Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as unidades escolares
Recebimento das propostas: do dia 03/11/2022, às 07h00, ao dia 16/11/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 31 de outubro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

Extrato da Carta Contrato nº 06/2022 - Processo nº 13.601/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA.
Objeto: Registro de preço contratação de empresa para eventual aquisição de token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária:
35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
04.129.0104 - Desenvolvimento da Gestão
Atividade 4071 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa
3.3.90.40.99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28/10/2022.
Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP CEERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR

PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021

Processo nº 26.580/2021
Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada por seu Secretário Municipal Eduardo Aguilar Iunes e Matheus de Souza Mendes.
Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 10/11/2022, em virtude da justificativa apresentada às fls. 62/63 dos autos nº 26.580/2021.
Cláusula Segunda: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2022.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Matheus de Souza Mendes - Contratado.

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se o aviso de intenção de registro de preços nº 017/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS - Edição nº 2.523 de 28/10/2022 - pág. 03

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO Nº 31.888/2022

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 017/2022. A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.
O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 11 de novembro de 2022.
Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com a memória de cálculo dos itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, juntamente com a justificativa e o termo de referência simplificado.
Corumbá/MS, 28 de outubro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO, Eduardo Aguilar Iunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 352/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 368, de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- **GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 4149-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível III para o IV, conforme processo nº 30074/2022 de 13/10/2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 368 DE 01/07/2021**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 353/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31º, 32º E 33º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência,



conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção horizontal, aos Analistas de Gestão Governamental abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 31º, 32º e 33º da lei Complementar nº 221, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2022:

- **ANGELICA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 2868-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA**, matrícula 8346-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **LIZELIA LEITE CRIVELINI**, matrícula 2987-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe C para a Classe D;

- **LUCILEA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10518-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe C para a Classe D;

- **MARCELO DE SANTANA PEREIRA**, matrícula 2869-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe C para a Classe D;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe C para a Classe D;

- **MAURO GATTASS PESSOA**, matrícula 3203-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe C para a Classe D;

- **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU**, matrícula 9639-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula 4300-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **SHEILA REGINA SERRA DE PAULA**, matrícula 10078-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **TANIS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 9993-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, matrícula 6627-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, da Classe B para a Classe C;

- **YURY OJOPI GAONE**, matrícula 3908-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 1ª categoria, da Classe F para a Classe G;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 354/2022

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20º, 21º E 22º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Promoção horizontal, ao Analista Jurídico Municipal abaixo relacionado, em conformidade com os artigos 20º, 21º e 22º da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2022:

- **RONALD MARCIANO POUSO**, matrícula 4063-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal 3ª categoria, da Classe C para a Classe D, conforme processo nº 13325/2022 de 10/05/2022.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 347/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO**, Profissional de Educação, matrícula 4999 e 13476, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/09/2022 e término em 12/03/2023, conforme processo nº 27647/2022 de 15/09/2022.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 348/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANCELMO EDISON DA SILVA**, matrícula 1413, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 09/07/2021 e término em 18/07/2021, conforme processo nº 19303/2021 de 22/07/2021;

- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHÃES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias início em 01/06/2021 e término em 29/08/2021, conforme processo nº 18347/2021 de 13/07/2021;

- **DELFINA SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula 3026, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 07 (sete) dias, com início em 29/06/2021 e término em 05/07/2021, conforme processo nº 17814/2021 de 08/07/2021;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/06/2021 e término em 14/07/2021, conforme processo nº 18320/2021 de 13/07/2021;

- **ISAAC AGUERO DE CARVALHO**, matrícula 5796, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/07/2021 e término em 15/07/2021, conforme processo nº 17796/2021 de 08/07/2021;

- **IVANETE RODRIGUES MALHEIROS**, matrícula 5970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/07/2021 e término em 16/07/2021, conforme processo nº 18195/2021 de 12/07/2021;

- **JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES**, matrícula 6641, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 27/06/2021 e término em 10/07/2021, conforme processo nº 17432/2021 de 05/07/2021;

- **JOÃO HENRIQUE GOMES**, matrícula 7471, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, 90



(noventa) dias, com início em 13/06/2021 e término em 10/09/2021, conforme processo nº 17882/2021 de 08/07/2021;

- **LAURA DE ARRUDA MAGALHÃES**, matrícula 8852, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 09/06/2021 e término em 21/06/2021, conforme processo nº 19584/2021 de 26/07/2021;

- **LAURA CRISTINA SOUZA MAIA PEREIRA DE SAMPAIO**, matrícula 9836, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 72 (setenta e dois) dias, com início em 13/05/2021 e término em 23/07/2021, conforme processo nº 18545/2021 de 15/07/2021;

- **LIANDRA MORAES BARROS**, matrícula 12879, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 02/07/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 17762/2021 de 07/07/2021;

- **LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA**, matrícula 2266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 08/07/2021 e término em 28/07/2021, conforme processo nº 18516/2021 de 15/07/2021;

- **LUCELIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/07/2021 e término em 12/07/2021, conforme processo nº 17691/2021 de 07/07/2021;

- **LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 60 (sessenta) dias, com início em 07/07/2021 e término em 04/09/2021, conforme processo nº 18110/2021 de 12/07/2021;

- **MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA**, matrícula 12889, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/06/2021 e término em 27/07/2021, conforme processo nº 17569/2021 de 06/07/2021;

- **MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula 2276, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/07/2021 e término em 17/11/2021, conforme processo nº 19413/2021 de 23/07/2021;

- **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO**, matrícula 1469, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 08/07/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 17883/2021 de 08/07/2021;

- **RENATA MICENO PAPA**, matrícula 4023, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 28/06/2021 e término em 07/07/2021, conforme processo nº 18119/2021 de 12/07/2021;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, Matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 30/06/2021 e término em 28/08/2021, conforme processo nº 17530/2021 de 06/07/2021;

- **ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3625, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/07/2021 e término em 13/07/2021, conforme processo nº 18079/2021 de 12/07/2021;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 349/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANA CARLA DE LIMA CARDOSO**, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 10/07/2021 e término em 07/09/2021, conforme processo nº 19672/2021 de 27/07/2021;

- **CINTIA LOUREIRO SCARSELLI**, matrícula 9259, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/07/2021 e término em 02/08/2021, conforme processo nº 19994/2021 de 29/07/2021;

- **CLAUDIA HERMINIA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES**, matrícula 8764, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 150 (cento e cinquenta dias) dias, com início em 08/06/2021 e término em 04/11/2021, conforme processo nº 19368/2021 de 22/07/2021;

- **DAMIANA JOSE DE MORAES**, matrícula 4900, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/07/2021 e término em 21/08/2021, conforme processo nº 19562/2021 de 26/07/2021;

- **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA**, matrícula 8786 e 14284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias com início em 19/07/2021 e término em 16/09/2021, conforme processo nº 19721/2021 de 27/07/2021;

- **ELIS REGINA LEITE SARATH**, matrícula 1382, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/07/2021 e término em 23/07/2021, conforme processo nº 19699/2021 de 27/07/2021;

- **GLORIA LUCIA JARA DE SOUZA**, matrícula 3132, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 16/07/2021 e término em 26/07/2021, conforme processo nº 19306/2021 de 22/07/2021;

- **GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS**, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/07/2021 e término em 01/08/2021, conforme processo nº 19752/2021 de 27/07/2021;

- **GRACIELA DE LIMA**, matrícula 5854, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 05 (cinco) dias, com início em 19/07/2021 e término em 23/07/2021, conforme processo nº 20115/2021 de 30/07/2021;

- **INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula 13225, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/07/2021 e término em 26/07/2021, conforme processo nº 20117/2021 de 30/07/2021;

- **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/07/2021 e término em 17/08/2021, conforme processo nº 19271/2021 de 22/07/2021;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/07/2021 e término em 24/07/2021, conforme processo nº 19281/2021 de 22/07/2021;

- **MARCIA CRISTINA DUARTE ARAUJO**, matrícula 6458, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2021 e término em 07/08/2021, conforme processo nº 19325/2021 de 22/07/2021;

- **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula 2500, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/07/2021 e término em 02/08/2021, conforme processo nº 19174/2021 de 21/07/2021;

- **MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 12733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/07/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 19581/2021 de 26/07/2021;

- **MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS**, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/07/2021 e término em 23/07/2021, conforme processo nº 19992/2021 de 29/07/2021;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/07/2021 e término em 05/08/2021, conforme processo nº 19815/2021 de 28/07/2021;

- **NADJA SANT ANA BISPO DE SOUZA**, Matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 08/07/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 19327/2021 de 22/07/2021;

- **ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 11055, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início



em 07/07/2021 e término em 16/07/2021, conforme processo nº 19403/2021 de 22/07/2021;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 350/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

- **ALEXANDRA CARNEIRO DUARTE**, matrícula 8976, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/07/2022 e término em 03/08/2022, conforme processo nº 23191/2022 de 04/08/2022;

- **ARIANA DY ANDRADE SALLES**, matrícula 8469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 14 (catorze) dias, com início em 04/08/2022 e término em 17/08/2022, conforme processo nº 23380/2022 de 05/08/2022;

- **CLAUDIEN CHAVES BRAGA**, matrícula 7013, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/07/2022 e término em 28/07/2022, conforme processo nº 21749/2022 de 25/07/2022;

- **KELLY APARECIDA CUELLAR DA SILVA**, matrícula 12597, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quatro (quatro) dias, com início em 16/08/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 25466/2022 de 24/08/2022;

- **LAIS DE FRANÇA SANTOS**, matrícula 8006, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2022 e término em 02/07/2022, conforme processo nº 19758/2022 de 06/07/2022;

- **LEYSIANNE PEREIRA MARTINS**, matrícula 8736, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/08/2022 e término em 12/08/2022, conforme processo nº 23718/2022 de 09/08/2022;

- **MARCELA ALVES PINTO**, matrícula 12511, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 20024/2022 de 08/07/2022;

- **RENYER DA SILVA OVANDO**, matrícula 12836, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/07/2022 e término em 18/07/2022, conforme processo nº 21680/2022 de 22/07/2022;

- **RIAD ALI HAMIE**, matrícula 6018, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 22/07/2022 e término em 30/07/2022, conforme processo nº 23683/2022 de 08/08/2022;

- **SIANE COUVO VIEIRA**, matrícula 1386, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/08/2022 e término em 23/09/2022, conforme processo nº 25459/2022 de 24/08/2022;

- **VERONICA ALVES DE ARRUDA**, matrícula 6280, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 05/09/2022 e término em 12/09/2022, conforme processo nº 27436/2022 de 14/09/2022;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 351/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do

Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALINE NASCIMENTO DE MORAES**, matrícula 12000, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 03/08/2022 e término em 16/08/2022, conforme processo nº 23443/2022 de 05/08/2022;

- **ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ**, matrícula 4927, Profissional de Educação, lotado na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 21096/2022 de 18/07/2022;

- **BRUNA FRANCA DE MEDEIROS**, matrícula 13219, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 30/08/2022 e término em 13/10/2022, conforme processo nº 26709/2022 de 06/09/2022;

- **DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 3526, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 19/08/2022 e término em 23/08/2022, conforme processo nº 24932/2022 de 19/08/2022;

- **EDUARDO COSTA DE SOUZA**, matrícula 8301, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 30/06/2022 e término em 03/07/2022, conforme processo nº 19318/2022 de 01/07/2022;

- **EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA**, matrícula 2892, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/06/2022 e término em 04/07/2022, conforme processo nº 19165/2022 de 30/06/2022;

- **FABIANA PRADO DE JESUS LUGO**, matrícula 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 19/08/2022 e término em 17/10/2022, conforme processo nº 25105/2022 de 22/08/2022;

- **GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES**, matrícula 6685, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/06/2022 e término em 03/07/2022, conforme processo nº 20125/2022 de 08/07/2022;

- **GRACE KELLY APONTE MISERENDINO**, matrícula 9581, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 12/07/2022 e término em 26/07/2022, conforme processo nº 20517/2022 de 13/07/2022;

- **HELENA FALDIN DA SILVA**, matrícula 8065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 12/08/2022 e término em 10/10/2022, conforme processo nº 27177/2022 de 12/09/2022;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 16/08/2022 e término em 14/10/2022, conforme processo nº 24900/2022 de 19/08/2022;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2022 e término em 15/08/2022, conforme processo nº 22982/2022 de 02/08/2022;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/06/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 19945/2022 de 07/07/2022;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/08/2022 e término em 15/09/2022, conforme processo nº 25590/2022 de 25/08/2022;

- **PATRICIA BEDOTTI PERES**, matrícula 1828 e 4261, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 15/08/2022 e término em 27/08/2022, conforme processo nº 24874/2022 de 19/08/2022;

- **PRISCILLA PEREIRA CLIMACO**, matrícula 12749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/06/2022 e término em 04/07/2022, conforme processo nº 19296/2022 de 01/07/2022;



- **PRISCILLA PEREIRA CLIMACO**, matrícula 12749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2022 e término em 08/10/2022, conforme processo nº 27325/2022 de 13/09/2022;

- **RUBENS DA SILVA GOES**, matrícula 5977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/08/2022 e término em 24/08/2022, conforme processo nº 23846/2022 de 10/08/2022;

- **RUBENS DA SILVA GOES**, matrícula 5977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/09/2022 e término em 23/09/2022, conforme processo nº 27135/2022 de 12/09/2022;

- **ROSIANE NEVES SOARES MORENO**, matrícula 11027, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 26/07/2022 e término em 08/08/2022, conforme processo nº 22925/2022 de 02/08/2022;

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 011/38/2021
Processo nº 15411/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o chamamento dos próximos candidatos, classificados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, por cargo e função. **Técnico em Saúde Pública I - Atendimento e Recepção, Para a Entrega de Documentos para Validação das inscrições, com base nas informações prestadas no Link de inscrição pelo candidato, e Entrevista Técnica Conforme Proporção Mencionada no Anexo I, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021**, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes neste Edital:

1 - DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ENTREVISTA TÉCNICA:

1.1 - No ato da validação de documentos, o candidato deverá apresentar originais e cópias de toda a documentação informada em sua inscrição on-line, não sendo permitido a entrega de nenhuma documentação após a data e horário marcado para essa validação;

1.2 - De acordo com o Edital, publicado no dia 13/09/2021, a validação da documentação, consiste em corroborar as informações prestadas on-line pelo candidato no ato de sua inscrição. A documentação que divergir das informações on-line prestadas ou que não estiver de acordo com as especificações exigidas nos Anexos I e III, impostas pelo Edital nº 011/01/2021, o candidato será automaticamente desclassificado;

1.3 - De acordo com o Edital, publicado no dia 13/09/2021, a Entrevista Técnica, tem como objetivo, averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I, do Edital;

1.4 - O desempenho do candidato selecionado para a entrevista técnica, servirá para considera-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado;

1.5 - O candidato que não comparecer na convocação, no dia e hora marcado para validação de documentos e entrevista técnica, será automaticamente eliminado;

1.6 - Em conformidade com o Edital, publicado no dia 13/09/2021, a classificação darse-a com base na soma dos pontos obtidos na análise curricular / prova de títulos e entrevista técnica;

1.7 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com a mesma pontuação;

1.8 - A entrevista será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal Localizado na Rua: Gabriel Vandoni de Barros nº01, Bairro Dom Bosco, no Auditório - 2º Andar, Dia: 07/11/2022, das 08:00h as 13:00h.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

CANDIDATO
 ASSINATURA

ADRIELY DE OLIVEIRA	
CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	
EURIDES MONTEIRO	
GABRIELE PINHEIRO DOS SANTOS	
SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	
MARIA CANDELÁRIA DE AMORIM GUERREIRO	
MATHEUS FELIPE SOARES FASSAGO	
MICHAEL DE FARIAS VASQUEZ	
MONICA BEJARANO CORIA	
NATHALIA LOLASCO GALEANO	
NICKOLAS DONAVAN SILVA DA CUNHA	
NILTON SERRANO DA SILVA	
PATRICK GOMES DE MIRANDA	
RAFAELA MARTINS FERREIRA FLEITAS TEJADA	
RENATO DE ANDRADE SILVA JUNIOR	
REYEL CASTRO	
ROGÉRIO MENDES DE SOUZA	
ROSA AUXILIADORA DIAS DANTAS	
ROSA CRISTINA PINTO GUTIÉRREZ DO ESPIRITO SANTO	
ROSA JOCYANE DE MIRANDA NOVAES	
ROSA MILENA OLIVEIRA DE ARAÚJO	
ROSA SILVANA BARBERY RAMIREZ	
SIMONE PACHURI DE SOUZA	
SONIA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	
SUELLEN LOPES DE MELLO	
WEVERTHON QUIANTARETO DOS SANTOS	
WILSON COSME CAMPOS DE OLIVEIRA	
YASMIN CIRENE DOS SANTOS COELHO	
YASMIN FERNANDA OGEDA DE MORAES	
JESSICA APARECIDA MENDONCA FRANCO	
JEAN SANTIAGO DE SALES	
JÉSSICA MARTINS	
JOANA NEIVA PEREIRA BATISTA	
ICARO COSTA DOS SANTOS	
HELLEN PATRICIA VIEIRA	
IZABELE DE CASSIA PICOLomini ZEFERINO DE ALMEIDA	
IZIS MARY BARBERY RAMOS	
KETHLEN FRANCIELLE MORAES DO NASCIMENTO	
LIGIKEITH DA SILVA HENRIQUE	
LUCIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	
MARCILENE DE JESUS VIANA	
LÍNEKER DA SILVA LAURO	
ADEMIRSON DE ARRUDA MENDES	
ADRIELLY BRITES MOREIRA	
ALEXSANDER ROJAS DOS SANTOS	
CARLA MAYARA DIAS DE SOUZA	
DEMETRYUS ADORNO	
DENISSE GIL MENDOZA	
ELLEN CRISTINA GARCIA DE JESUS OHARA	
FRANCIELLE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	
GEISIANE LUIZA CARDOSO CAIBRO	

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO /FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	6935	Analista de Gestão Governamental	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	4728	Gestor de Ações Sociais	



VANESSA VIANNA DELGADO	8557	Cirurgião Dentista	
------------------------------	------	--------------------	--

Corumbá, 31 de Outubro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. P n° 05 de 01/01/2022

EDITAL N° 001/68/2022
Processo n° 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital. Local : Rua América N° 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação) Data: 01/11/2022 (terça-feira) Horário : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR / ÔNIBUS - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOEL LOPES DA SILVA	8.º
WALLACE OSORIO SIMÕES	9.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS APARECIDA MELLO DA SILVA	19.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDNEUZA NATALINA GONÇALVES BARBOSA SOARES	39.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos

processos indicados

- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 31 de outubro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" n° 05 de 01/01/2022

EDITAL N° 006/14/2022
Processo n° 19.343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constantes nesse edital. Local :Rua Dom Aquino n° 884 - Centro (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania).

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - COZINHEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Lenir Lemos Gonçalves	3.º	01/11/2022- às 08h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em



formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 31 de outubro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 131, de 31 de Outubro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 001/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 4502/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designado, o Engenheiro **EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO**, - CREA 26.551/ MS -, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS** -MATRÍCULA Nº 13.711, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 001/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de Outubro de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022

PROCESSO N.º 22528/2021

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO para Contratação de serviço de buffet (Tipo Coquetel) para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE - Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE - Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE - Gerência de Gestão de Sistema de Ensino) da Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022 – SEMED

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 11.098.808/0001-70
 RUA CABRAL, 923 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-080
 Telefone: (67) 9613-1675 Fax: (67) 3232-8284
 Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	76107294	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL COMPLETO)	SERV	5	R\$ 7.700,00	R\$ 38.500,00	SERV	4	R\$ 7.700,00	R\$ 30.800,00	SERV	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
		Marca: malo coquetel												
Total do Proponente						R\$ 38.500,00					R\$ 30.800,00			

M C ROCHA EIRELI
 CNPJ: 35.842.015/0001-81
 R ABRICO DO PARA, 229 - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423
 Telefone: (67) 9986-2261
 Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	76107293	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL (BÁSICO)	SERV	4	R\$ 7.430,00	R\$ 29.720,00	SERV	3	R\$ 7.430,00	R\$ 22.290,00	SERV	1	R\$ 7.430,00	R\$ 7.430,00
		Marca: FENIX												
2	76107293	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL (BÁSICO)	SERV	4	R\$ 4.980,00	R\$ 19.920,00	SERV	1	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	SERV	3	R\$ 4.980,00	R\$ 14.940,00
		Marca: FENIX												
3	76107293	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL (BÁSICO)	SERV	5	R\$ 2.980,00	R\$ 14.900,00	SERV	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00	SERV	3	R\$ 2.980,00	R\$ 8.940,00
		Marca: FENIX												
4	76107294	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL COMPLETO)	SERV	4	R\$ 2.881,00	R\$ 11.524,00	SERV	3	R\$ 2.881,00	R\$ 8.643,00	SERV	1	R\$ 2.881,00	R\$ 2.881,00
		Marca: FENIX												
5	76107292	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO KIT PARA 500 PESSOAS Fomecimento de alimentação preparada tipo kit individual, disponibilizado em embalagem descartável (COM TAMPÃO), em data, horário e local a ser informado pelo órgão solicitante com no mínimo 48 horas de antecedência. Cada Kit deve conter: mini-salgadinhos (enroladinho, esfirra, coxinha, pão de queijo e salteada), + 1 suco embalagem mínima de 200 ml de primeira qualidade em temperatura para consumo. Base de cálculo mínimo das quantidades por pessoas: * Cada Kit contendo 6 mini-salgados + 1 suco.	SERV	4	R\$ 2.888,00	R\$ 11.552,00	SERV	2	R\$ 2.888,00	R\$ 5.776,00	SERV	2	R\$ 2.888,00	R\$ 5.776,00
		Marca: FENIX												
6	76107294	SERVIÇO DE BUFFET – TIPO COQUETEL COMPLETO)	SERV	2	R\$ 5.540,00	R\$ 11.080,00	SERV	0	R\$ 5.540,00	R\$ 0,00	SERV	2	R\$ 5.540,00	R\$ 11.080,00
		Marca: FENIX												
Total do Proponente						R\$ 98.696,00					R\$ 47.649,00			

CORUMBÁ – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 11/2022 Originada do Processo nº 17.937/2021 - Pregão Eletrônico nº 46/2022. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022 VALOR: R\$ 122.697,65 HISTÓRICO - Registro de preço para contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ATA: 11/2022 - PE - 46/2022.

Item	REZENDE & DINIZ NETO CNPJ: 02.001.655/0001-00 RUA 14 DE JULHO, 4516 - SÃO FRANCISCO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-470 Telefone: 673563505 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	FORMULÁRIO PRONTUARIO SAÚDE MENTAL SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO PRONTUARIO SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BRANCO COM 75g, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO E IMPRESSAO EM PRETA Marca: PROPRIA SEC. DE SAÚDE	BLC	30	17,99	539,70
11	FORMULÁRIO REQUISICAO DE EXAMES DO CAPS SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO REQUISICAO DE EXAMES DO CAPS FORMATO 21 X 15 CM, PAPEL SULFITE 56g, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSO NA COR PRETA. Marca: PROPRIA SEC. DE SAÚDE	BLC	20	9,50	190,00
15	FORMULARIO COMPONENTE ESPECIALIZADODA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULARIO COMPONENTE ESPECIALIZADODA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, FORMATO A4 29,7 X 21,0cm PAPEL SULFITE 56g, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 30 FOLHAS, IMPRESSAO EM PRETO. Marca: PROPRIA SEC. DE SAÚDE	BLC	100	9,90	990,00
Total do Proponente					1.719,70
Item	L. F. DE SOUZA EIRELI CNPJ: 08.433.376/0001-00 R XAVIER DE TOLEDO, 466 470 - VILA TAQUARUSSU, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79006-220 Telefone: 6733866028Fax: 84088134 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DA RECEITA B SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DA RECEITA B, TAMANHO 27X10 CM, FORMATO A5, PAPEL OFF SET 56G, COR AZUL, APRESENTAÇÃO CARNÊ E CANHOTO, IMPRESSÃO EM PRETO, COM NUMERAÇÃO GRAFICA E PICOTE LATERAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. OBS: A QUANTIDADE MÍNIMA SERÁ DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL. Marca: PROPRIA PROPRIA	BLC	1000	4,00	4.000,00
12	FORMULÁRIO EVOLUÇÃO SAÚDE MENTAL SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO EVOLUÇÃO SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BRANCO COM 75g, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO E IMPRESSAO EM PRETO Marca: PROPRIA PROPRIA	BLC	45	15,00	675,00
14	FORMULÁRIO PRONTUARIO SAÚDE MENTAL CAPS I SERVIÇOS DE CONFECCÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO PRONTUARIO SAÚDE MENTAL CAPS I, PAPEL SULFITE BRANCO COM 75g, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS E IMPRESSAO EM PRETO. Marca: PROPRIA PROPRIA	BLC	10	13,00	130,00
23	CONSTATAÇÃO DE ÓBITO. SERVIÇO DE IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. CONSTATAÇÃO DE ÓBITO , BLOCO COM 100 FOLHAS - FORMATO A4 21X29,7CM, PAPEL: SULFITE 75g COR BRANCO COM IMPRESSÃO PRETA - NA LINHA INDICADA PICOTE PARA DESTACAR. Marca: PROPRIA PROPRIA	BLC	15	15,00	225,00
36	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRAA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI - LIRAA. Marca: PROPRIA PROPRIA	BLC	50	12,00	600,00
Total do Proponente					5.630,00
Item	F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI CNPJ: 09.168.383/0001-86 R DINAMARCA, 877 A - CENTRO, CAMBE - PR, CEP: 86181-080 Telefone: (43) 3154-4196 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



4	FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, "RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL" FORMATO 15X 21 CM, CARBONADO, EM DUAS VIAS, TIPO PAPEL SULFITE 56GR, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 50 FOLHAS, IMPRESSO NA COR PRETA. Marca: MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	BLC	1200	5,20	6.240,00				
Total do Proponente					6.240,00				
Item	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA CNPJ: 02.472.396/0002-86 R PALMEIRAS, 39 QUADRA10 - SETOR CENTRAL, CAMPESTRE DE GOIAS - GO, CEP: 75385-000 Telefone: (62) 3280-1208 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	FORMULÁRIO ATESTADO MÉDICO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - FORMULÁRIO ATESTADO MÉDICO, FORMATO 15x21 CM, PAPEL SULFITE BRANCO 56g, IMPRESSO NA COR PRETA, APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM 100 FOLHAS. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	500	6,01	3.005,00				
3	FORMULARIO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULARIO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, FORMATO A4 21,0X29,7cm PAPEL 56g, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSAO NA COR PRETA. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	200	8,94	1.788,00				
6	FORMULARIO REQUISICÃO DE EXAMES/LACEN, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULARIO REQUISICÃO DE EXAMES/LACEN, FORMATO 21,0X29,7cm PAPEL SULFITE 56g, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSAO EM PRETO FRENTE E VERSO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	200	9,90	1.980,00				
7	RECEITUÁRIO COMUM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -RECEITUÁRIO COMUM, SULFITE 56G, MEDINDO 15X21CM, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	5000	5,40	27.000,00				
8	RECEITUÁRIO HIPERDIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -RECEITUÁRIO HIPERDIA, PAPEL SULFITE BRANCO 75G, MEDINDO 15X 21CM, BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	600	5,80	3.480,00				
13	FORMULÁRIO CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL DE PACIENTE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL DE PACIENTE, FORMATO A4 21X29,7cm PAPEL SULFITE 56g, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSAO EM PRETO, FRENTE E VERSO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	45	16,99	764,55				
17	AUTO/TERMO NUMERADOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - AUTO/TERMO NUMERADOS, COM 50 CONJUNTOS DE 3 VIAS, FORMATO OFÍCIO, 1ª VIA SULFITE56G, 2ª VIA BONDER 50G, 3ª VIA BONDER 50G, IMPRESSOS NUMERADOS SEQUENCIALMENT.DEVERÃO SER IMPRESSOS NAS CORES BRANCO, AZUL E ROSA SUCES-SIVAMENTE. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	250	16,99	4.247,50				
18	REQUISICÃO DE EXAME ESPECÍFICO PARA SERVIÇO DE EMERGÊNCIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -REQUISICÃO DE EXAME ESPECÍFICO PARA SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, EM FORMATO 21X15CM, SULFITE 56G, ESCRITA PRETA, EM BLOCO COM 100 FOLHAS. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	300	4,50	1.350,00				
19	CARTÃO DA FAMÍLIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL- CARTÃO DA FAMÍLIA, SULFITE 180G, FRENTE E VERSO, FORMATO 10X15 CM, IMPRESSÃO 1 COR. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	15000	0,12	1.800,00				



20	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - ATENDIMENTO MÉDICO. SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - ATENDIMENTO MÉDICO, FORMATO A4 21X29,7 CM, PAPEL: SULFITE 75g, COR BRANCO, COR DO PAPEL: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA - PAPEL AUTOCOPIADO EM DUAS VIAS. APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO EM PRETO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	30	29,50	885,00	25	BOLETIM DE RECONHECIMENTO. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - BOLETIM DE RECONHECIMENTO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	400	8,45	3.380,00
21	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - ATENDIMENTO ENFERMEIRO - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM. SERVIÇO DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - ATENDIMENTO ENFERMEIRO - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, FORMATO A4 21X29,7CM, PAPEL: SULFITE 75g, COR BRANCO, COR DO PAPEL: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA ROSA - PAPEL AUTOCOPIADO EM 2 VIAS. APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO EM PRETO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	30	20,00	600,00	26	FICHA DE VISITA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente. FICHA DE VISITA, picotado. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	400	10,95	4.380,00
22	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE BÁSICO DE VIDA. SERVIÇO DE IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - SAMU - SUPORTE BÁSICO DE VIDA, FORMATO A4 21X29,7CM, PAPEL: SULFITE 75g COR BRANCO, COR DO PAPEL: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL. PAPEL AUTOCOPIADO EM 2 VIAS. APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSÃO EM PRETO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	110	13,99	1.538,90	27	SUPERVISÃO DIRETA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - SUPERVISÃO DIRETA. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,90	1.190,00
24	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD / REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL R. D). CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Bloco de Formulário formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos, frente e verso Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD / Registro Diário do Serviço Antivetorial R. D). Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	2200	8,45	18.590,00	28	SUPERVISÃO INDIRETA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - SUPERVISÃO INDIRETA. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,90	1.190,00
						29	RESUMO DE RECONHECIMENTO. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - RESUMO DE RECONHECIMENTO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,99	1.199,00
						30	DENGUE ENTOMOLOGIA/ FICHA DE TUBITO. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - DENGUE ENTOMOLOGIA/FICHA DE TUBITO, picotado. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,95	1.195,00
						31	CONTROLE DA LEISHMANIOSE/ RESUMO SEMANAL LEISHMANIOSE. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - CONTROLE DA LEISHMANIOSE/RESUMO SEMANAL LEISHMANIOSE. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	200	10,99	2.198,00



32	RESUMO BOLETIM CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - RESUMO BOLETIM CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAA. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,50	1.150,00
33	(CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRAA (SUPERVISORES). CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel offset 75gr, impressos frente.(CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRAA (Supervisores). Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,40	1.140,00
34	PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES REGISTRO DIÁRIO / SERVIÇO ANTIVETORIAL. CONFORME MOCELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente. Gerência geral de Portos, Aeroportos e de Fronteira/ ANVISA Coordenação de Vigilância sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/ MS. Posto Portuário, Aeroporto e de Fronteira de Corumbá-MS PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES Registro Diário / serviço Antivetorial. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,40	1.140,00
35	BOLETIM DE REMESSAS DE LARVAS PARA REVISÃO ENTOMOLOGIA. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente - BOLETIM DE REMESSAS DE LARVAS PARA REVISÃO ENTOMOLOGIA. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	10,50	1.050,00
37	BOLETIM DIÁRIO. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente e verso - BOLETIM DIÁRIO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,55	1.155,00
38	PESQUISA ENTOMOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DE FLEBOTOMÍNEOS NO LABORATÓRIO. CONFORME MODELO ANEXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, IMPRESSÃO NA COR PRETA. Blocos de Formulários formato A4 (210x297mm), de 100 folhas, impresso em papel off set 75gr, impressos frente e verso - PESQUISA ENTOMOLÓGICA E IDENTIFICAÇÃO DE FLEBOTOMÍNEOS NO LABORATÓRIO. Marca: PROPRIA UNIDADE	BLC	100	11,50	1.150,00
Total do Proponente					88.545,95
Item	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI CNPJ: 16.951.665/0001-10 R OROZIMBO RIBEIRO, 635 : MEZANINO; - SANTA MONICA, UBERLANDIA - MG, CEP: 38408-242 Telefone: (34) 3291-7200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	FORMULARIO SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULARIO SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CENTRAL DE REGULAÇÃO FORMATO A4 21,0X29,7cm PAPEL SULFITE 56g, COR BRANCO, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS,IMPRESSO NA COR PRETA. Marca: PROPRIA 2022	BLC	300	9,29	2.787,00
9	FORMULÁRIO REQUISICAO DE EXAMES SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO REQUISICAO DE EXAMES, FORMATO 15 X 21 CM, SULFITE 56G, APRESENTAÇÃO BLOCO GOMADO COM 100 FOLHAS, IMPRESSO NA COR PRETA. Marca: PROPRIA 2022	BLC	2500	3,91	9.775,00
16	FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO DE SOROTERAPIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM IMPRESSÃO CONFORME SOLICITAÇÃO E MODELO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL -FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO DE SOROTERAPIA, FORMATO 8X6. PAPEL ADESIVO. COR BRANCO COM ESCRITO EM PRETO. Marca: PROPRIA 2022	UNID.	100000	0,08	8.000,00
Total do Proponente					20.562,00

Corumbá, 31 outubro 2022
Beztriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2022 Originada do Processo nº 12.183/2021- Pregão Eletrônico nº 68/2021. Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda descartável geriátrica, coletor de urina, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa á base de A.G.E e outros), para atender demanda decorrente de ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.
DATA DE ASSINATURA 11/01/2021 VALOR: R\$ 72.684,59 HISTÓRICO -



Aquisição de aquisição de material de consumo (fralda geriátrica descartável, coletor de urina, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa á base de A.G.E e outros). ATA: 01/2022 - PE - 68/2021.

Item	IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.775.311/0001-44 RUA PONTALINA, 487 - VILA SANTO EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79060-540 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XG/GG. Fralda Pediátrica Descartável, atóxica, com capa de tela polimétrica, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho XG/ GG Un. Marca: ESTRELINHA ESTRELINHA	UNID.	5746	0,67	3.849,82
7	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G. Fralda Pediátrica Descartável, atóxica, com capa de tela polimétrica, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho G. Marca: ESTRELINHA ESTRELINHA	UNID.	2996	0,50	1.498,00
8	FRALDA DEACARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M. Fralda Pediátrica Descartável, atóxica, com capa de tela polimétrica, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho M. Marca: ESTRELINHA ESTRELINHA	UNID.	2996	0,40	1.198,40
9	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P. Fralda Pediátrica Descartável, atóxica, com capa de tela polimétrica, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho P Un. Marca: ESTRELINHA ESTRELINHA	UNID.	2996	0,40	1.198,40
11	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. Destinada à coleta de urina, possui pinça corta fluxo e válvula de drenagem inferior, saco de armazenamento, tubo de entrada, tubo de descarga, conector, tampa do conector e interruptor de descarga. Estéril. Capacidade mínima de 2000ml. Com válvula anti-refluxo; Material PVC. Marca: GLOMED GLOMED	UNID.	1000	4,30	4.300,00
Total do Proponente					12.044,62



Item	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE CNPJ: 13.229.567/0001-86 AV VINTE E UM DE ABRIL, 515 XXXX - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-1124 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE. Fraldas descartáveis geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder de absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho Extra Grande - Cintura 110 a 165. Acima de 90 kilos Marca: VENEZA VENEZA	UNID.	19999	1,49	29.798,51
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE. Fraldas descartáveis geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder de absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho Grande - Cintura 90 a 150 cm. Peso 70 a 90 kilos. Marca: VENEZA VENEZA	UNID.	14994	1,24	18.592,56



3	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO. Fraldas descartáveis geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder de absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho Médio Marca: VENEZA VENEZA</p>	UNID.	2996	1,45	4.344,20	4	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO. Fraldas descartáveis geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder de absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes. Tamanho Pequeno. Marca: VENEZA VENEZA</p>	UNID.	2996	1,20	3.595,20
---	--	-------	------	------	----------	---	---	-------	------	------	----------



5	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG. Fralda Pediátrica Descartável, atóxica, com capa de tela polimétrica, núcleo superabsorvente (alta absorção), com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondi- cionados em pacotes. Tamanho XXG Marca: JARDIM BABY	UNID.	5746	0,75	4.309,50
Total do Proponente					60.639,97

Corumbá, 31 de outubro de 2022
Beatriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 04/2022 Originada do Processo nº 17.771/2021 - Pregão Eletrônico nº 106/2021.

Objeto: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de odontologia para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022 VALOR: R\$ 27.617,00 HISTÓRICO -aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município, valor estimado para um período de 12 (doze) meses. ATA: 04/2022 - PE - 106/2021.

Item	V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83 R FRANCELHO, 69 TERREO - VILA NOVA, ARAPONGAS - PR, CEP: 86707-040 Telefone: (43) 3252-7897 Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---	---------	------------	----------------	-------------

5	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 40 LITROS Câmara de esterilização em aço inoxidável - Sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água; - Pannel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acom- panhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos; - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço-carbono e aço inox laminados; - Não necessita de tubulação para drenagem de água; - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funciona- mento; - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção; - Mais de 15 dispositivos de segurança. Dimensões: Atura externa: 845 mm, Comprimento externo: 370 mm, largura externa: 435 mm, Peso: 35 k, Tensão: 220 v, Frequência: 50/60 Hz Marca: STERMAX-40 LITROS - AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA S	UN	1	5.080,00	5.080,00
---	--	----	---	----------	----------



10	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO - AUTOMÁTICA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes; Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos; Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto; Área de selagem em aço inoxidável; Aquecimento uniforme em toda a área de selagem; 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem; Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação; Não necessita manutenções; Especificações técnicas: Alimentação: 127 ou 220 V; Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos; Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos; Dimensões do produto: 36 x 11 x 6,5 cm (C x A x L); Dimensões da embalagem: 39 x 11,5 x 7 cm (C x A x L); Potência: 50 W; Área de selagem: 30 CM x 14 MM (C x L); Área Selada: 25 CM x 10 MM (C x L); Peso do produto: 1,085 Kg; Peso do produto embalado: 1,200 kg; Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260; Produto de 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm AGIR-PROTECT SEAL BA	UNID.	9	243,00	2.187,00
11	SELADORA DE MESA Seladora de mesa. Possui acionamento manual. Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca. Área para selagem: 31cm. Largura para selagem: 10mm. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático. Frequência: 50/60 Hz. Potência máxima: 100 W. Temperatura: até 200°C. Marca: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm AGIR-PROTECT SEAL BA	UN	31	250,00	7.750,00

12	SELADORA DE PEDAL SELADORA DE PEDAL seladora de pedal para embalagens com até de 300mm de comprimento da selagem, largura 15mm, tamanho 350x150x880mm. Marca: REGISTRON- -Seladora Pedal 30 cm REGISTRON-Seladora	UNID.	21	600,00	12.600,00
Total do Proponente					27.617,00

Corumbá, 31 de outubro de 2022
Beatriz Silva Assad
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo n.º 6767/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE n.º 02/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV-IP), URBANO, INTERLIGADO POR FIBRA ÓTICA E RÁDIO ENLACE, COM CÂMERAS SPEED DOME-IP E LPR-IP, COM CENTRALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA POR NOBREAK, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa **4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.202.210/0001-56, sendo o valor total de R\$ 69.778,00 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais)

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2022 .

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

